

PORTARIA Nº 940, DE 21 DE JULHO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e tendo em vista do que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.040837/2022-54,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 501/2021-TJ, de 26/04/2021, no que tange, apenas, a designação da Juíza Leiga MAYARA FYAMA NELO FERREIRA, matrícula 204.957-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador VIVALDO PINHEIRO
Presidente